

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – SESMA/PMB

Ilmo(a). Sr(a). Pregoeiro(a)

Ref.: Pregão Eletrônico SRP nº 20/2026 – Processo Administrativo (GDOC) nº 44068/2024-SESMA – UASG 926294

Objeto: Aquisição de Material Técnico Categoria Curativos

PURAH MEDICAL, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.345.933/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA, portador do CPF Nº 099.183.327-94, vem perante V^a Senhoria propor:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

1. DO ITEM QUESTIONADO

O Anexo II do Edital descreve os itens 61 (cota principal) e 62 (cota reservada vinculada ao item 61) da seguinte forma:

"Filme Transparente em Rolo, não estéril, com adesivo hipoalérgico, sem látex, permeável a oxigênio e a vapor úmido, impermeável a líquidos e microrganismos. Que permita corte para moldagem conforme necessidade. Tamanho aproximado de: 10cm x 10cm." Unidade de fornecimento: ROLO.

2. DA INCONSISTÊNCIA OBSERVADA

A descrição apresenta uma possível divergência entre o formato do produto e a medida informada:

- a) O produto é descrito como "Filme Transparente em Rolo", e a unidade de fornecimento é "ROLO". A própria especificação informa que o material deve permitir "corte para moldagem conforme necessidade", característica típica de produtos fornecidos em rolo contínuo, cujo comprimento é medido em metros.
- b) A medida indicada, "10cm x 10cm", corresponde ao tamanho de um curativo individual em placa. Ela não é compatível com um produto apresentado em rolo, pois um rolo com 10 cm de comprimento não permitiria o recorte e a moldagem previstos na própria descrição.
- c) No mercado, os filmes transparentes de poliuretano em rolo costumam ser comercializados em medidas como 10cm x 10m (largura x comprimento). Isso indica que pode ter havido erro de digitação na unidade de medida do comprimento, com "cm" no lugar de "m".

3. DA RELEVÂNCIA DO ESCLARECIMENTO

A medida exata do produto define tanto a formação do preço quanto a escolha do produto a ser ofertado. Por isso, ela afeta diretamente a formulação das propostas. Sem o esclarecimento, os licitantes podem cotar produtos diferentes entre si, o que compromete a isonomia e a comparação das propostas e pode gerar desclassificações ou problemas na entrega e no recebimento (itens 9.7.2 e 17.3 do Edital).

4. DOS QUESTIONAMENTOS

Diante do exposto, solicita-se que esta Comissão esclareça:

1. A medida correta dos itens 61 e 62 é 10cm x 10m (10 centímetros de largura por 10 metros de comprimento), tendo ocorrido erro material na indicação "10cm x 10cm"?
2. Caso a medida correta seja outra, qual é a largura e o comprimento exigidos para cada rolo?

3. Se confirmada a correção, a especificação será retificada no Anexo II e no sistema Compras.gov.br, nos termos do item 1.3 do Edital, para garantir a uniformidade das propostas?

5. DO PEDIDO

Requer-se o recebimento e a resposta deste pedido de esclarecimento no prazo do item 4.3 do Edital, com a divulgação da resposta a todos os interessados. Caso se confirme o erro material, requer-se a retificação da especificação dos itens 61 e 62 e, se a alteração afetar a formulação das propostas, a republicação do Edital, conforme o item 4.5.

Termos em que, pede-se atenciosa manifestação e tempestiva resposta.

Cariacica/ES, 07 de outubro de 2026.


LUIZ FRÉDERICO FEITOSA OLIVEIRA
PURAH MEDICAL
CNPJ 28.345.933/0001-30



José Guedes <licitacao3.sesma@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2026

RT Materiais Técnicos SESMA <rtmateriaistecnicossesma@gmail.com>

8 de outubro de 2026 às 12:19

Para: José Guedes <licitacao3.sesma@gmail.com>

Bom dia !

Segue análise do pedido de esclarecimento da empresa **PURAH MEDICAL & CO** aos termos do **Edital PE SRP nº 20/2026-SESMA**, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA CURATIVOS"**.

Em atenção ao questionamento apresentado acerca das dimensões constantes no descritivo dos itens 61 (cota principal) e 62 (cota reservada) vinculada ao item, esta Referência Técnica identificou erro de material de digitação nas dimensões constantes no descritivo do edital.

Dessa forma, para fins de correta especificação do item, deverão ser consideradas as seguintes dimensões aproximadas :

Itens 61 e 62 - Filme Transparente em Rolo, não estéril, com adesivo hipoalérgico, sem látex, permeável a oxigênio e a vapor úmido, impermeável a líquidos e microrganismos. Que permita corte para moldagem conforme necessidade. **Tamanho aproximado de: 10cm x 10m**

Assim, ficam retificadas as dimensões anteriormente informadas, permanecendo inalteradas as demais características e especificações técnicas dos itens.

Para fins de apresentação da proposta e posterior fornecimento, deverão ser consideradas as dimensões acima informadas.

Sheila Contente
RT/MT/DEAD/DRM

[Texto das mensagens anteriores oculto]



José Guedes <licitacao3.sesma@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2026

José Guedes <licitacao3.sesma@gmail.com>

13 de outubro de 2026 às 09:27

Para: analista.licitacao@purahmedical.com.br

Cc: licitacao@thuanemoura.com.br

Bom dia,

Senhor(a) licitante,

Vimos respeitosamente perante Vossa Senhoria, acusar o recebimento nesta Comissão de Contratação/ SESMA/PMB, do pedido de **ESCLARECIMENTO** em tempo hábil, via e-mail, datado em 07/10/2026, às 16h22min., aos termos do **Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 20/2026-SESMA**, sendo encaminhado no mesmo dia para a área técnica do órgão demandante para subsidiar resposta pelo pregoeiro, e respondido **TEMPESTIVAMENTE** em tempo hábil, de acordo com o prazo previsto no Ato Convocatório c/c Lei Federal nº 14.133/2021. Ressalto que não foi respondido o questionamento no dia 12/10/2026, devido neste dia sendo **feriado nacional**, e não computado como dia útil desde a publicação da fase externa até abertura do certame. Sendo respondido conforme a seguir:

RESPOSTA:

Segue análise do pedido de esclarecimento da empresa PURAH MEDICAL & CO aos termos do Edital PE SRP nº 20/2026-SESMA, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA CURATIVOS".

Em atenção ao questionamento apresentado acerca das dimensões constantes no descritivo dos itens 61 (cota principal) e 62 (cota reservada) vinculada ao item, esta Referência Técnica identificou erro de material de digitação nas dimensões constantes no descritivo do edital.

Dessa forma, para fins de correta especificação do item, deverão ser consideradas as seguintes dimensões aproximadas:

Itens 61 e 62 - Filme Transparente em Rolo, não estéril, com adesivo hipoalérgico, sem látex, permeável a oxigênio e a vapor úmido, impermeável a líquidos e microrganismos. Que permita corte para moldagem conforme necessidade. Tamanho aproximado de: 10cm x 10m

Assim, ficam retificadas as dimensões anteriormente informadas, permanecendo inalteradas as demais características e especificações técnicas dos itens.

Para fins de apresentação da proposta e posterior fornecimento, deverão ser consideradas as dimensões acima informadas.

Sheila Contente
RT/MT/DEAD/DRM

Atenciosamente,

Rômulo Augusto Campos Vieira
Pregoeiro/SESMA/PMB

Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 20/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 926294 - CPA-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE MEIO AMBIENTE

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Contratação em período de cadastramento de proposta

13/10/2026 09:33

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – SESMA/PMB
Ilmo(a). Sr(a). Pregoeiro(a)

Ref.: Pregão Eletrônico SRP nº 20/2026 – Processo Administrativo (GDOC) nº 44068/2024-SESMA – UASG 926294

Objeto: Aquisição de Material Técnico Categoria Curativos

PURAH MEDICAL, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.345.933/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA, portador do CPF Nº 099.183.327-94, vem perante V^a Senhoria propor:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

1. DO ITEM QUESTIONADO

O Anexo II do Edital descreve os itens 61 (cota principal) e 62 (cota reservada vinculada ao item 61) da seguinte forma:

"Filme Transparente em Rolo, não estéril, com adesivo hipoalérgico, sem látex, permeável a oxigênio e a vapor úmido, impermeável a líquidos e microrganismos. Que permita corte para moldagem conforme necessidade. Tamanho aproximado de: 10cm x 10cm." Unidade de fornecimento: ROLO.

2. DA INCONSISTÊNCIA OBSERVADA

A descrição apresenta uma possível divergência entre o formato do produto e a medida informada:

a) O produto é descrito como "Filme Transparente em Rolo", e a unidade de fornecimento é "ROLO". A própria especificação informa que o material deve permitir "corte para moldagem conforme necessidade", característica típica de produtos fornecidos em rolo contínuo, cujo comprimento é medido em metros.

b) A medida indicada, "10cm x 10cm", corresponde ao tamanho de um curativo individual em placa. Ela não é compatível com um produto apresentado em rolo, pois um rolo com 10 cm de comprimento não permitiria o recorte e a moldagem previstos na própria descrição.

c) No mercado, os filmes transparentes de poliuretano em rolo costumam ser comercializados em medidas como 10cm x 10m (largura x comprimento). Isso indica que pode ter havido erro de digitação na unidade de medida do comprimento, com "cm" no lugar de "m".

3. DA RELEVÂNCIA DO ESCLARECIMENTO

A medida exata do produto define tanto a formação do preço quanto a escolha do produto a ser ofertado. Por isso, ela afeta diretamente a formulação das

propostas. Sem o esclarecimento, os licitantes podem cotar produtos diferentes entre si, o que compromete a isonomia e a comparação das propostas e pode gerar desclassificações ou problemas na entrega e no recebimento (itens 9.7.2 e 17.3 do Edital).

4. DOS QUESTIONAMENTOS

Diante do exposto, solicita-se que esta Comissão esclareça:

1. A medida correta dos itens 61 e 62 é 10cm x 10m (10 centímetros de largura por 10 metros de comprimento), tendo ocorrido erro material na indicação "10cm x 10cm"?
2. Caso a medida correta seja outra, qual é a largura e o comprimento exigidos para cada rolo?
3. Se confirmada a correção, a especificação será retificada no Anexo II e no sistema Compras.gov.br, nos termos do item 1.3 do Edital, para garantir a uniformidade das propostas?

5. DO PEDIDO

Requer-se o recebimento e a resposta deste pedido de esclarecimento no prazo do item 4.3 do Edital, com a divulgação da resposta a todos os interessados. Caso se confirme o erro material, requer-se a retificação da especificação dos itens 61 e 62 e, se a alteração afetar a formulação das propostas, a republicação do Edital, conforme o item 4.5.

Termos em que, pede-se atenciosa manifestação e tempestiva resposta.

Cariacica/ES, 07 de outubro de 2026.

LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA
PURA MEDICAL
CNPJ 28.345.933/0001-30

Bom dia,

Senhor(a) licitante,

Vimos respeitosamente perante Vossa Senhoria, acusar o recebimento nesta Comissão de Contratação/SESMA/PMB, do pedido de ESCLARECIMENTO em tempo hábil, via e-mail, datado em 07/10/2026, às 16h22min., aos termos do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 20/2026-SESMA, sendo encaminhado no mesmo dia para a área técnica do órgão demandante para subsidiar resposta pelo pregoeiro, e respondido TEMPESTIVAMENTE em tempo hábil, de acordo com o prazo previsto no Ato Convocatório c/c Lei Federal nº 14.133/2021. Ressalto que não foi respondido o questionamento no dia 12/10/2026, devido neste dia sendo feriado nacional, e não computado como dia útil desde a publicação da fase externa até abertura do certame. Sendo respondido conforme a seguir:

RESPOSTA:

Segue análise do pedido de esclarecimento da empresa PURAH MEDICAL & CO aos termos do Edital PE SRP nº 20/2026-SESMA, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA CURATIVOS".

Em atenção ao questionamento apresentado acerca das dimensões constantes no descritivo dos itens 61 (cota principal) e 62 (cota reservada) vinculada ao item, esta Referência Técnica identificou erro de material de digitação nas dimensões constantes no descritivo do edital.

Dessa forma, para fins de correta especificação do item, deverão ser consideradas as seguintes dimensões aproximadas:

Itens 61 e 62 - Filme Transparente em Rolo, não estéril, com adesivo hipoalérgico, sem látex, permeável a oxigênio e a vapor úmido, impermeável a

líquidos e microrganismos. Que permita corte para moldagem conforme necessidade. Tamanho aproximado de: 10cm x 10m

Assim, ficam retificadas as dimensões anteriormente informadas, permanecendo inalteradas as demais características e especificações técnicas dos itens.

Para fins de apresentação da proposta e posterior fornecimento, deverão ser consideradas as dimensões acima informadas.

Sheila Contente
RT/MT/DEAD/DRM

Atenciosamente,

Rômulo Augusto Campos Vieira
Pregoeiro/SESMA/PMB